



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 118/2019**

### **Aprova a celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Lucia e Pelerson Penido.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-112/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a celebração de Termo de Colaboração entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Lucia e Pelerson Penido, para a concessão dos descontos para alunos matriculados na UNITAU, na semestralidade como bolsa/pontualidade para os cursos de graduação, aos alunos beneficiados em 2018.

**Art. 2º** Para o ano de 2020 serão concedidos até 05 bolsa/pontualidade de 20% (vinte por cento) dos valores das parcelas mensais na semestralidade, para os cursos de graduação da UNITAU, exceto Medicina, Odontologia, Arquitetura, todos os cursos com mensalidade abaixo de R\$ 700,00 (setecentos reais) e cursos na modalidade a distância à alunos indicados pela Fundação, aprovados no Processo Seletivos 2020 e matriculados ou rematriculados na UNITAU em 2020.

**Art. 3º** O Referido Termo terá vigência a partir de 01/02/2020 até 31/12/2020, podendo ser renovado anualmente, por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 60 meses (sessenta) meses, através da assinatura de Termos Aditivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, em sessão plenária extraordinária de 26 de setembro de 2019.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - CEP:12020-270  
Fone: (12) 3622-2033  
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

---

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 1º de outubro de 2019.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**